

**RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 867 DE 13 DE JULHO DE 2021.**

**CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que estabelece o Decreto Rio N.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção, designada a processar e julgar Chamamentos Públicos destinado a selecionar instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil, para firmar parcerias com a Secretaria de Assistência Social, mediante a celebração de Termo de Colaboração.

Art. 2º - A Comissão de Seleção instituída por esta resolução procederá com a seleção pública exclusivamente voltada aos projetos destinados aos serviços específicos de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, tratados no processo 08/002.333/2020.

Art. 3º - A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

NOME	MATRÍCULA
BRUNA STEPHEN DA MOTA NOVAES	60/324.971-1
IRMA CRISÓSTOMO DE SIQUEIRA	11/238.601-9
DORILENE SOUTO FONSECA	11/288.809-7
FLAVIO REGO FERNANDES	11/235.573-3
REGINA MARIA LAGE MARCELINO	11/255.628-0

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO "P" N.º 868 DE 14 DE JULHO DE 2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Nomear **JULIANA BEZERRA COUTO**, matrícula 10/297.646-2, Professor I, com validade a partir de 14 de julho de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, DAS 06, código 85585, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLUÇÃO "P" N.º 869 DE 14 DE JULHO DE 2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Dispensar **JULIANA BEZERRA COUTO**, matrícula 10/297.646-2, Professor I, com validade a partir de 14 de julho de 2021, da Função Gratificada de Assistente II, DAI 06, código 082407, da Gerência de Inteligência de Dados, da Coordenadoria Geral de Desenvolvimento e Inovação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 13/07/2021**

**PROCESSO: 08/000.872/2021 - APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 003 a 005-v, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, pertencente às Classes 3750 / 4110 / 4120 / 4210 / 6110 / 6210 / 6730 / 7105 / 7110 / 7310 / 7320 / 7440 / 7730, que justifica-se pela necessidade em atender a demanda da Emenda Parlamentar Nº 23970003/2020 - Deputado Federal Hugo Leal, para a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social, destinado à ACV - Associação da Comunidade de Vida Mariana

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 14/07/2021**

**PROCESSO: 08/002.016/2018 - HOMOLOGO** o resultado da licitação como **FRACASSADA**, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO/SMAS Nº 0152/2021**, do tipo menor preço por item, para a Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE - ÁUDIO/VISUAL**, para atender a Emenda Parlamentar Nº 23970009-2017 - Deputado Federal Hugo Leal. Para estruturação da Rede de Serviços de proteção Social, destinado às unidades Dina Staf, Taiguara e Froien Farain, pertencentes as classes pertencentes às classes 5820, 5965, 6350, 6710, 7730, 7740, 7820, nas condições descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante do Edital, conforme a publicação da adjudicação, no D.O. Rio em 13/07/21

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 15/07/2021**

**PROCESSO: 08/004.467/2018 - HOMOLOGO** o resultado da licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO/SMAS Nº 0112/2021**, do tipo menor preço por item, para a Aquisição de PLACAS SINALIZADORAS, pertencente à classe 9905, para atender às demandas do Convênio Nº 777.120/2012, nas condições descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante do Edital, conforme a publicação no D.O. Rio, em 08/07/21, da adjudicação dos itens à Empresa: 1) J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 82.962.127/0001-56, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 8.162,96 (Oito mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Totalizando a despesa no valor de R\$ 8.162,96 (Oito mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DO DIA 15/07/2021**

**PROCESSO: 08/002.014/2018  
NAD: 149  
OBJETO: Material Permanente  
PARTES: SMAS E EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI  
RAZÃO: Pregão /74/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei Nº 10520/2002 e suas alterações.  
VALOR: R\$ 5.143,26 ( cinco mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)  
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU**

**PROCESSO: 08/002.014/2018  
NAD: 509  
OBJETO: Material Permanente  
PARTES: SMAS E THIAGO BRENO MENESES DE OLIVEIRA  
RAZÃO: Pregão /74/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei Nº 10520/2002 e suas alterações.  
VALOR: R\$ 3.759,00 ( três mil, setecentos e cinquenta e nove reais)  
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU**

**PROCESSO: 08/002.014/2018  
NAD: 151  
OBJETO: Material Permanente  
PARTES: SMAS E CCK COMERCIAL LTDA  
RAZÃO: Pregão /74/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei Nº 10520/2002 e suas alterações.  
VALOR: R\$ 9.716,52 ( nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)  
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU**

**PROCESSO: 08/002.014/2018  
NAD: 152  
OBJETO: Material Permanente  
PARTES: SMAS E ROSARIA NATALINA GOMES  
RAZÃO: Pregão /74/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei Nº 10520/2002 e suas alterações.  
VALOR: R\$ 9.168,10 ( nove mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos)  
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU**

**PROCESSO: 08/002.014/2018  
NAD: 153  
OBJETO: Material Permanente  
PARTES: SMAS E DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME  
RAZÃO: Pregão /74/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei Nº 10520/2002 e suas alterações.  
VALOR: R\$ 14.168,00 ( quatorze mil, cento e sessenta e oito reais)  
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU**

**PROCESSO: 08/002.014/2018  
NAD: 154  
OBJETO: Material Permanente  
PARTES: SMAS E TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIP. E COM. ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI  
RAZÃO: Pregão /74/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei Nº 10520/2002 e suas alterações.  
VALOR: R\$ 1.564,02 ( hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)  
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMS Nº 4961 DE 15 DE JULHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS Nº 045 de 15/07/2021,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 455 de 15 de julho de 2021, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou as Atas de suas reuniões Ordinárias de 11/05/2021 e 08/06/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13/07/2021.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021.

**DANIEL SORANZ**

**ATO DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMS Nº 4962 DE 15 DE JULHO DE 2021**

Designa Agente Público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei 12.527/2011 e do Decreto Rio Nº 44.745/2018 - LAI

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o art 6º do Decreto Rio Nº 49.051, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a designação de autoridade visando assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos Objetivos da Lei Nº 12.527/2011 e do Decreto Rio de Nº 44.745/2018